



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.914

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº. 4029 DE 07, DE NOVEMBRO DE 2006

*"Acrescenta membros para compor a Comissão para Estudos de Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dourados".*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão para Estudos de Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº. 4013, de 20 de outubro de 2006:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Claudia Alessandra Gomes de Souza

Suplente: Reginaldo Pereira de Souza

Parágrafo único: Nomeia o servidor Claudeir Figueiredo de Jesus, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados (Sinsem) para compor a presente comissão em substituição ao membro Rosana Fátima Gonçalves.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº. 4030 DE 07, DE NOVEMBRO DE 2006

*"Acrescenta membros para compor a Comissão de avaliação dos servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal em estágio probatório"*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação dos servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal em estágio probatório, juntamente com os membros nomeados através do decreto nº. 3697, de 05 de dezembro de 2005:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

- Anízio Paulo Simões

- José Roberto Barbosa

- Paulo Jorge Motta

Parágrafo único: Nomeia o servidor Dilson Candido de Sá como representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura para compor a presente comissão em substituição ao

membro Sonia Aparecida Lima de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DECRETO Nº. 4033 DE 08, DE NOVEMBRO DE 2006

*"Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor"*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2006, os mandatos dos membros do COMDECOM - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Conforme segue:

I - REPRESENTANTE DO PROCON:

Titular: Odila Schwingel Lange

Suplente: Paulo César Gomes

II - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rozemar Mattos Sousa

Suplente: Simone Regina Depieri Machado Rocha

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACED:

Titular: Wilton Emilio Treuherz

Suplente: Luis Roberto Martins Araújo

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Joseane da Costa Souza

Suplente: Deoclécio Vieira Machado

V - REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Valdir Sader Gasparoto

Suplente: Luiz Vanini Dutra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de novembro de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Erminio Guedes dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

**Editais****EDITAL Nº 42/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 29 de novembro de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 23 de novembro de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

## ANEXO I

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
LAYSAPAES DE BRITO	000893752 SSP/MS	86,00	78,00	164,00	02

CARGO: TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	1411483SSP/MS	25,00	0,00	25,00	131
ELIANA PENHA LAZZAROTTO	621342 SSP/MS	20,00	-	20,00	132
ROSELI NUNES DRONOV	000714683 SSP/MS	20,00	0,00	20,00	133

CARGO: TECNICO DE SAÚDE PÚBLICA I  
FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CELIO FRANÇA DE LEMOS	797013 SSP/MS	55,00	0,00	55,00	69

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
PRISCILA CARVALHO DA SILVA	001538434 SSP/MS	90,00	5,00	95,00	46

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópia de:  
 - Carteira de identidade (RG);  
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;  
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função ( item 1.3 do Edital);  
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;  
 - Título de Eleitor;  
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);  
 - CPF/CIC;  
 - Certificado Militar para os homens;  
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;  
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;  
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);  
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;  
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);  
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal [www.receita.federal.gov.br](http://www.receita.federal.gov.br)).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Número_Processo	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
004020/06	ARIDES RIGOTTI ITU - 2001 - 2.579,66	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000019
004021/06	ARIDES RIGOTTI ITU - 2001 - 1.865,16	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000092
004042/06	ESPOLIO DE MARIA C. MENDES E IRENE P. ME IPTU - 2001 - 166,00 IPTU - 2002 - 119,90 IPTU - 2003 - 176,71 IPTU - 2004 - 170,60 IPTU - 2005 - 148,22	02	12	FLORIDA I - JD	00011634120000-2
004012/06	GIOVANI MARQUES ALVES ROÇADA - 2002 - 353,14 ITU - 2002 - 29,82 ROÇADA - 2003 - 147,57 ITU - 2003 - 35,58	32	06	ALTOS DO INDAIA	00010922070000-1

## Editais

004013/06	ITU - 2004 - 34,34 ITU - 2005 - 49,76 HARRISON CAMARA DE FIGUEIREDO E OUTROS ITU - 2001 - 298,34 ITU - 2002 - 273,82 ITU - 2003 - 251,29 ITU - 2004 - 242,58 ITU - 2005 - 75,29	0026	000002	FLORIDA I - JD	00011521140000
004007/06	HERMETE RIGOTTI SD PARC - 2001 - 3.288,64	0000	A	CHACARA - PARTE	00040000000049-9
004038/06	JOS SIDNEI DOS SANTOS E OUTRA IPTU - 2001 - 67,33 IPTU - 2002 - 59,76 IPTU - 2003 - 105,27 IPTU - 2004 - 101,63 IPTU - 2005 - 176,57	0029	0003	NACOESI - PQ. DAS	00061414030000
004041/06	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS SD PARC - 2001 - 2.281,79	06	03	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONAL	00011504040000-4
004043/06	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA IPTU - 2001 - 295,54 IPTU - 2002 - 284,20 IPTU - 2003 - 341,27 IPTU - 2004 - 394,90 IPTU - 2005 - 176,65	16	10	SANTO ANDRE - JD	00051231070000-6
004032/06	MARIA SOCORRO CIRIACO IPTU - 2001 - 98,74 IPTU - 2002 - 85,96 IPTU - 2003 - 88,26 IPTU - 2004 - 85,21 IPTU - 2005 - 148,15	0027	0009	COLIBRI - JD	00057331210000-8
004015/06	NORINO ROQUE DA SILVA IPTU - 2001 - 459,17 IPTU - 2002 - 441,91 IPTU - 2003 - 451,09 IPTU - 2004 - 348,35 IPTU - 2005 - 441,51	0017	0008	FLORIDA I - JD	00011605080000-3
004031/06	ORLANDO FRANCISCO PARAIZO IPTU - 2001 - 91,06 IPTU - 2002 - 79,25 IPTU - 2003 - 93,09 IPTU - 2004 - 89,81 IPTU - 2005 - 156,21	0022	0009	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055303190000-6

CLARICE SANCHES SILVA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

## Extratos de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO PMD Nº 111/2006-SEMHSUR/UNIGRAN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 111/2006-SEMHSUR/UNIGRAN ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DE OUTRO LADO O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

OBJETO - Constitui objeto deste terceiro termo aditivo a alteração da cláusula QUINTA - do prazo de vigência e da Publicação, que passa a vigor conforme segue:

- O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 02/11/2006, e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município à conta da Prefeitura.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MAURO THRONICKE RODRIGUES, PRISCILA THRONICKE RODRIGUES E ROGER THRONICKE RODRIGUES.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Nº 1909, CENTRO.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA LOJA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

VIGÊNCIA: DE 01/08/2006 ATÉ 31/07/2007

VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) MENSAIS.

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: SATIE FUJINAKA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA: TSHINOBU KATAYAMA, Nº 715, SALA 05, CENTRO, DOURADOS-MS.

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 01/09/2006 ATÉ 31/10/2007.

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 173/2006/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

Spagnol Construtora e Comércio Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 058/2006.

OBJETO: A alteração do valor em R\$ 18.652,50 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 93.262,50 (noventa e três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, com início em 13/09/2006, com previsão de vencimento em 12/10/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Comercial T & C Ltda  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 060/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.057 – Apóio Integral às Famílias  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 26.490,02 (vinte seis mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Caíres & Cia Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 060/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.057 – Apóio Integral às Famílias  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 15.967,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa - EPP  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 060/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.057 – Apóio Integral às Famílias  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 12.795,34 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Central Frutas Ltda- ME  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 060/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.057 – Apóio Integral às Famílias  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 13.131,08 (treze mil cento e trinta e um reais e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Comercial T & C Ltda  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 061/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender programas sociais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 8.512,98 (oito mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Caíres & Cia Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 061/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender programas sociais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.169,97 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Central Frutas Ltda – ME.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 061/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender programas sociais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.532,36 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa – EPP.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 061/2006.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender programas sociais.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.073 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.092,66 (quatro mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças.



# Outros Atos

## Atas

### ATA DE REUNIÃO CMD Nº 003/2006 – 24/08/2006

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de agosto de 2006, às 08:20 hs, reuniu-se nas dependências da sala de reuniões do gabinete da Prefeitura Municipal de Dourados, sito a Rua Cel. Ponciano, 1700, o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, com a presença dos seguintes conselheiros: Ilton Ribeiro da Silva – PRESIDENTE, Aida Mohamed Ghadie – SEINFRA, Antônio B. Amaral – SEMAF, Denise Ticianeli Ferreira – BANCO DO BRASIL, Maria Izabel de Aguiar – SIND. Patronais, Assis Luiz de Souza – SEBRAE, Mario Cezar T. da Silva – SEPLAN.

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos conselheiros e, logo a seguir fez a leitura da ata da reunião anterior (002/2006). O Sr. Ilton informou com relação à empresa MATPAR o processo está pendente, aguardando a aprovação do projeto de construção, e quanto à empresa Dourados Alcool e Açúcar a questão do ISSQN continua pendente, pois ainda não foi apresentada pré-análise da Coordenadoria Tributária (Sr. Cláudio Mattos Leite), que por motivos alheios não está presente nesta reunião. A primeira Carta Consulta analisada foi a de nº 11490/06, da Empresa Cruz Recapagem de Pneus Ltda. Feitas às explicações sobre o projeto, foi questionada a questão da localização (fora do perímetro urbano), e quanto ao número de funcionários; sendo explicado pelo Sr. Ilton que inclusive há vários processos pendentes por não comprovação do número de empregos gerados. Quanto ao ISSQN, foi questionado pelo Sr. Mário Cezar da possibilidade de se relançar os valores ISSQN caso na prática não se comprove a geração do número de empregos. O Sr. Antônio Bitencourt argumentou que a própria mão de obra gerada na construção já justificaria tais isenções. O CMD optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra. A segunda Carta Consulta analisada foi a de nº 17939/06, da Empresa Topcap –

Recapagens de pneus Ltda. Feitas às explicações sobre o projeto, o C.M.D optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra. A senhora Aida solicitou que conste na ata a concessão da isenção desde que cumpridas as propostas contidas na Carta Consulta. A terceira Carta Consulta analisada foi a de nº 18244/06, da Empresa Ind. Engarrafadora e Comércio de Bebidas e Similares Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto o C.M.D optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra. A quarta Carta Consulta analisada foi a de nº 18408/06, da Empresa Comércio Agrícola São Lourenço Exp. E Imp. Ltda. Feitas as explicações sobre o projeto inclusive com a possibilidade de se utilizar parte da área destinada a Saga Alimentos, em Vila Vargas. O C.M.D optou por aprovar a doação da área, condicionada a construção da indústria dentro do prazo definido na lei, sendo que caso isto não ocorra, o município seja ressarcido pelo valor do mercado da área. O Sr. Mario Cezar se retira da reunião (09:50). A quinta Carta Consulta analisada foi a de nº 18822/06, da Empresa I.L. Brandão Gessos Carol. Feitas as explicações sobre o projeto, o C.M.D optou por aprovar a isenção do ISSQN sobre a obra. A sexta Carta Consulta analisada foi de nº 18894/06, da Empresa Concretul. Feitas as explicações sobre o projeto, o CMD optou por aprovar parecer favorável a concessão da área, desde que o município disponha da mesma e a isenção do ISSQN sobre a obra. A Sétima Carta Consulta analisada foi a de nº 19017/06, da Empresa Dias & Gomes Ltda (Xavante). Feitas as explicações sobre o projeto o C.M.D. optou por fornecer parecer favorável a obtenção da área no D.I.D. junto ao Governo do Estado vinculado a aprovação de projetos junto aos órgãos ambientais e de vigilância sanitária, isenção do ISSQN sobre a obra, isenção do IPTU por 04 (quatro) exercícios (desde que a indústria se estabeleça no D.I.D). Quanto a rede de energia elétrica será encaminhado ofício a ENERSUL visando orçamento p/ construção de rede A.T.c/ ônus para indústria. Quanto à oitava Carta Consulta de nº 19090/06, da Empresa Bortolozzo & Silva Ltda – ME, ficou de se obter maiores detalhes do projeto devendo ser analisada na próxima reunião. Encerramento da reunião 10:35 horas.

### CMDU - ATA DE Nº 176/05 (13/05/05)

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (13/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Rosineide Simões de Lima (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das Imobiliárias de Dourados, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados, Josafath Freitas Alves (titular) da União Douradense de Associação de Moradores – UDAM, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Flávia Galinari. Devido dificuldade de quorum nesta e nas reuniões anteriores, foi sugerido que a frequência dos conselheiros estabelecerá sua permanência no Conselho. De acordo com a pauta, o processo de número 2615 de ARICLENES BENTO VICENTINI, que requer Supermercado Atacadista – Comércio Atacadista de gêneros alimentícios e uso doméstico foi analisado pelo CMDU. O requerente esteve presente na reunião e esclareceu que tal atividade já funciona num edifício ao lado, considerou que a possível liberação desta Folha Consulta não acarretará maior fluxo de caminhões no local, visto que a carga e descarga ocorrerão da mesma maneira que ocorre atualmente. O Conselho, em análise, considerou que a atividade requerida causará impacto à vizinhança, que esta atividade não é permitida na Zona de Baixa Densidade II (R: Ediberto Celestino de Oliveira), estando em desacordo com a Lei de Uso do Solo. Porém, após maior reflexão, o CMDU concluiu que é favorável mediante apresentação dos documentos: Anuência de vizinhos e Termo de Compromisso sobre horário específico, não comercial, para a realização de carga e descarga de mercadorias, a ser definido junto à Superintendência de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR), de maneira a causar o menor incômodo à vizinhança. O processo de número 7760 de JOSUÉ JANUÁRIO DA SILVA, que requer pré-análise de regularização, foi analisado pelo Conselho. O CMDU se manifestou desfavorável, sugerindo que seja apresentado um novo projeto arquitetônico que considere as observações técnicas do Código de Obras do Município quanto às condições de ventilação e iluminação do imóvel e quanto ao chanfro exigido para edificações localizadas em lotes de esquina. O processo de número 6365 de MARCIO LUIZ OLIVEIRA requer Comércio Varejista e transporte de bebidas em geral. Na votação deste processo coube a ressalva sobre a possibilidade de o CMDU aprovar atividades que funcionam em imóveis irregulares. Desta forma, o Conselho em votação manifestou-se favorável de acordo com as condicionantes: análise da SEINFRA quanto à regularização do imóvel; Termo de Compromisso sobre horário de funcionamento a ser indicado pela Superintendência de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR); encaminhamento do processo à SEMHSUR para a verificação da possibilidade de entrada de caminhões pela Avenida Coronel Ponciano e saída pela Avenida Marcelino Pires e vistoria do Corpo de Bombeiros. O processo de número 8146 que requer comércio varejista de bebidas em embalagens fechadas, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, prestação de serviços em festas e decoração e o processo de número 9648 que requer comércio varejista de bebidas, produtos para festas e prestação de serviços sem aluguel de mesas, cadeiras e freezer, dizem respeito ao mesmo empreendimento e requerente. O CMDU, em análise, verificou a impossibilidade da venda de bebidas alcoólicas neste local por situar-se a menos de 100 metros da Escola Municipal Joaquim Murtinho. O contador, que esteve presente na reunião para esclarecer o uso pretendido, afirma que não haverá depósito de bebidas, e a bebida não será vendida no local ou “em balcão”. Esclareceu que, em verdade, trata-se de um depósito de materiais e produtos para festas e decoração, ou seja, ornamentos em exposição para encomenda e aluguel, e que fornecerá bebida diretamente no local do evento através da empresa Brahma. Reitera que possivelmente haverá exposição de bebidas e cartazes afins, mas não haverá consumo no local. Após análise, o Conselho se manifestou favorável quanto ao processo de número 9648 com Termo de Compromisso de que não haverá venda de bebida alcoólica para consumo no local uma vez que se localiza a menos de 100 m de estabelecimento de ensino. Sobre o processo de número 8146, o conselho considerou que o termo redigido no processo “comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência” dá margem à interpretação de que serão vendidas bebidas no local e, portanto, manifestou-se desfavorável a este processo. O processo de número 8813 de PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS, requer construção de oficina de bicicleta. O CMDU foi favorável por considerar que a atividade causa baixo impacto urbano e de vizinhança; recomenda que se deva seguir as normas e diretrizes urbanísticas do Município para sua construção.

O processo de número 8751 que tem como requerente SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, requer escritório sede deste Sindicato em Dourados. O contador esteve presente na reunião e alegou que não haverá permanência de trabalhadores no local. Desta forma o CMDU manifestou-se favorável por unanimidade, por considerar que tal atividade não causará impacto e/ou transtornos à vizinhança. Os demais processos seguem parecer abaixo.

Folha de Consulta de Processo n.º 06407, que tem como requerente Mabeiker Madeiras LTDA-ME, que requer Comércio Varejista de Madeiras Beneficiadas, no Endereço: Rua R: Ranulfo Saldivar, 1175 - P. Alvorada - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por apresentar Anuência de Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de consulta de Processo n.º 08743, que tem como requerente Protel Proteção Eletrônica e Antenas, que requer Comércio atacadista e varejista de acessórios elétricos, eletrônicos, informática, aparelhos pelas e equipamentos de comunicação, ferramentas, no endereço: Av: Marcelino Pires, 2881, Centro – ZSI. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do CMDU: Favorável

Folha de Consulta de Processo nº 7760, que tem como requerente Josué Januário da Silva, que requer Pré-análise de regularização, no endereço: Rua: Cafelândia esq com Ipanema – Jardim Rigotte – ZSIV. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º 08783 que tem como requerente Maria Salete Pires, que requer Sorveteria, no endereço: Rua: Antonio Amaral, Jardim Maracanã – ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Anuência de Vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º 2615, que tem como requerente Ariclenes Bento Vicentini, que requer Supermercado Atacadista – Comércio Atacadista de gêneros alimentícios e uso doméstico, no Endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 390 – Jd. Água Boa – ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e anuência de vizinhos, horário de carga e descarga determinado pelo Departamento de Trânsito (fora do horário comercial).

Folha de Consulta de Processo n.º 6282 que tem como requerente Maria Aparecida dos Santos, que requer Lanches, no Endereço: R Cesário D. Peres, 6505, Jd. Brasília – ZBDII. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e anuência de vizinhos, devido a reformulação da Lei de Uso do Solo a atividade é permitida no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 6356, que tem como requerente Marcio Luiz Oliveira, que requer Comércio varejista e transporte de bebidas em geral, no endereço: Rua: Coronel Ponciano, 2950 – ZSI. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com análise da Seinfra quanto a regularização do imóvel, vistoria do Corpo de Bombeiros e encaminhamento à Semsur para verificação da possibilidade de entrada de caminhões pela Coronel Ponciano e saída pela Avenida Marcelino Pires.

Folha de Consulta de Processo n.º 7026, que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, que requer Construção de Depósito de confecções, no Endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 2110 – Vila Lili – ZMDI- Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do Corpo de Bombeiros e Termo de Compromisso de que a carga e descarga será realizada pela Rua Ediberto Celestino de Oliveira.

Folha de Consulta de Processo nº 8813, que tem como requerente Pedro Donizette da Silva Freitas, que requer Salão de oficina de bicicleta, no endereço: Rua G-06, Jd. Guaiurus – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por ser tratar de uma atividade de baixo impacto urbano e de vizinhança.

Folha Consulta de Processo nº 8751, que tem como requerente Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em geral, que requer Escritório sede do sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Dourados - MS, no endereço: Rua 31 de Março, 170, V. Alba – ZMDI – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: Proceder análise e emitir parecer.

Parecer do CMDU: Favorável por unanimidade, devido uso não causar impacto e/ou transtornos à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 8146, que tem como requerente Deposito de Bebidas Central LTDA, que requer Comércio varejista de bebidas em embalagem fechada, comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniências, Prestação de Serviços em Festas e Decorações, no Endereço: R. João da Candido Câmara esq. com Onofre Pereira de Mattos, 1902 Bairro: Centro- ZC – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável para loja de conveniência que por sua característica vende bebida alcoólica no local. Ver parecer favorável e condicionamento ao processo n.º 09648 para o mesmo imóvel.

Folha de Consulta de Processo nº 9648, que tem como requerente Maxi FESTA Comercial de Bebidas LTDA, que requer Comércio Varejista de Bebidas, produtos para Festas e prestação de serviços s/ aluguel de mesas, cadeiras e freezer no Endereço: R. João Candido Da Câmara esq com Onofre Pereira de Mattos, 1914 Bairro: Centro- ZC – Coletora

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá vender bebida alcoólica para consumo no local.

**Atas****CMDU - ATA DE Nº 177/05 (20/05/05)**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (20/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação – AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante

**CMDU - ATA DE Nº 178/05 (25/05/05)**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (25/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante Agência de Habitação - AGHAB, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Maria Jose Martinelli Silva Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras de Dourados e Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das Imobiliárias de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

O Processo de nº 10021 de Gilmar Toniolli, que requer Conjunto de Apartamentos, tipo “Flat – Apart – Hotel, foi analisado pelo Conselho e obteve parecer favorável, mediante anuência de vizinhos e Termo de Compromisso de que manterá a segurança para não causar transtornos ao sossego público. Foi discutido entre os membros do Conselho que a ocupação do prédio inacabado da rua Ivinhema é um benefício para a cidade, sendo que a melhor proposta apresentada foi a de apartamentos de 70,00 a 80,00 m2, apresentada por Cristiano Peres que não obteve êxito por não conseguir anuência de todos os vizinhos. Os conselheiros entendem que o flat apart- hotel, como foi solicitado agora nesta folha consulta só irá contribuir urbanisticamente com o local e acham o CMDU poderia ser favorável mesmo sem permissão da vizinhança. Porém, para seguir com coerência o critério aplicado aos outros requerentes foi dado parecer favorável com anuência de vizinhos e Termo de Compromisso. Os demais processos foram analisados pelo Conselho e têm ser pareceres abaixo especificados.

Folha de Consulta de Processo nº. 27.434/04, que tem como requerente ALEXANDRE SAAD LORENZINI e Outros, que requer Regularização e Reforma de Prédio, no endereço: R: Onofre Pereira de Matos eq. Com Av Presidente Vargas L 1D – Q 56 – ZSI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que as esquinas serão resguardadas e as vagas do estacionamento serão de uso público.

Folha de Consulta de Processo nº 06798/05, que tem como requerente Motoko Matsui, que requer Projeto de Regularização, no endereço: Rua Mato Grosso, 2815, L 14, Q 7 – BNH II Plano. Parecer do SEPLAN: Discussão da ata anterior.

Parecer do Conselho: Favorável (correção da Ata anterior)

Folha de Consulta de Processo nº. 06999/05, que tem como requerente Abelina Pereira Xavier, que requer onviniência Sª Rita no endereço: R: Alvício Martins Viana, 2250 – L 13 Q 22 – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com regularização da edificação existente.

Folha de Consulta de Processo nº 07382/05, que tem como requerente Luiz Carlos Novaes Silva, que requer Fabricação e Comércio de Calçados e Artefatos de Couro, no endereço: Weimar Gonsalves Torres, 313 L 02 – Q 06 – ZSI. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer quanto a “Fabricação”

Parecer do Conselho: Desfavorável pois o porte do empreendimento não condiz com o local de fabricação. O Conselho aconselha que o requerente esclareça melhor a atividade.

Folha de Consulta de Processo nº. 07953/05, que tem como requerente SG Calhas Industrial LTDA, que requer Indústria e Comércio de Calhas, telhas, rufos, condutor, coifas, vedação de secadores e manutenção e reparos. no endereço: R: Cabral, 765 L 13 – Q 155 – ZBDII – Local

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer, no local não é permitida a atividade pretendida (anuência dos vizinhos)

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº. 08191/05, que tem como requerente Ormy Leal, que requer Serviço de Hotelaria e Motéis no endereço: R: Vivaldi de Oliveira, 7500 L 23/24/25 – Q 17 ZMDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer, motel c/ projeto Aprovado em 1977 c/ Ampliação aprovado em 1980

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 08609/05, que tem como requerente Nilson Nogueira, que requer Estúdio Audio Visual no endereço: R: Ciro Melo – ZMDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade, por não causar incômodo.

Folha de Consulta de Processo nº. 08614/05, que tem como requerente João do Carmo, que requer Tapeçaria no endereço: R: Monte Alegre, 5735 – eq com R; Guaratuba – ZMDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: para Análise e Parecer quanto a atividade de Tapeçaria

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº. 08653/05, que tem como requerente Azeredo Oliveira & Cia Ltda-Me, que requer Comércio Varejista de produtos farmacêuticos no endereço: Mozart Calheiro – L 14-Q 23- ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: A via esta selecionada para ser coletora

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 08824/05, que tem como requerente Douracril Indústria e Comércio de Tintas, que requer Indústria e comércio de tintas, vernizes e esmaltes no endereço: R: Brasília, 132 – Jardim Márcia – ZSII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer p/ atividade de indústria.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo nº. 08848/05, que tem como requerente Washinton Luiz Valin Martins, que requer Merceria, no endereço: R: Oliveira Marques, 6240 Jd Guanabara – ZMDI – Local. Parecer do SEPLAN: As ruas Natal e Oliveira Marques estão selecionadas p/ ser coletora

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº. 09007/05, que tem como requerente Delmar Schwederke, que requer Habite-se, no endereço: R: Floriano Peixoto - Vila Delfus – ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer quanto as irregularidades em relação ao código de obras

Parecer do Conselho: Favorável com adequação ao projeto original.

Folha de Consulta de Processo nº. 9111/05, que tem como requerente Hidrometal Comércio de Produtos de Metal, que requer Comércio Varej. Prod. Metalúrgicos Tintas, Abrasivos, Elementos de Soldas, Metalurgia (Caixas D’Água, Tanques, Filtros) Serviços de Jato de Arcaia, Montagem bebedouros

das Construtoras de Dourados, Maria José Martinelli Silva Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. A reunião foi marcada para 8 horas no CCM – Centro de Capacitação Municipal. Não houve quorum para reunião porque os membros chegaram em horários diversos, impossibilitando seu início. O conselheiro João Carlos Pissini Bataglin representante da SEMSHUR solicitou que constasse em ata que compareceu no horário determinado, ficando indignado com a demora dos demais membros.

Reformas em Geral de Equipamentos Metalúrgicos, no endereço: Rodovia BR 163 km 267 – ZONA RURAL. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação do projeto.

Folha de Consulta de Processo nº. 09160/05, que tem como requerente Francisco Góis de Alencar, que requer Fabricação e Reparação de calhas e Rufos e Vedação de Secadores e Comércio Varejista de Chapa Galvanizada no endereço: R: Natal, 800 – ZMDII – Coletora. Parecer do SEPLAN:

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental, devido o local ser adequado ao uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo n.º 07026/05 que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, que requer Construção de Depósito de confecções, no endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 2110 – Vila Lili – ZMDI- Locais. Parecer do SEPLAN: Para reanálise.

Parecer do Conselho: Mediante reanálise, o CMDU deferiu este processo por entender que a carga e descarga será realizada na Rua Major Capilé.

Folha de Consulta de Processo nº 09548/05, que tem como requerente Nelcides Alves, que requer Comercio atacadista e varejista de frutas legumes e verduras-transporte rodoviário, no endereço: Av: Weimar Gonçalves Torres Nº4051- ZSI, VL Maxwell. Parecer do SEPLAN: Realizar vistoria.

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade, devido o local ser adequado com o uso pretendido.

Folha de Consulta de Processo nº 09611/05, que tem como requerente Aurora Bonetti Serra, que requer Fabricação de Alimentos Preparados para Consumo, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, L12 - Q 40 – ZSI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Analise e Parecer quanto à “fabricação” de alimentos

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 9657/05, que tem como requerente Agnaldo Martins da Conceição, que requer Comercio varejista de pneus novos e usados de veículos leves e pesados, no endereço :AV:Marcelino Pires nº4117 ZSI, Cabeceira Alegre. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 09925/05, que tem como requerente Nalepa e Machado LTDA, que requer Fabricação de Linguíça no Supermercado Pérola no endereço: Rua: Monte Alegre, n 5545, Jardim Guanabara. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 09946/05, que tem como requerente J & J Cembranelli e CIA LTDA, que requer Comércio Atacadista e Varejista de Produtos e Acessórios de Limpeza e Higiene Doméstica em Geral no endereço: R Toshinobu Kataiama, 1350 – ZMDI – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise da atividade de comércio Atacadista.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que haverá horário de carga e descarga e que este será realizado no máximo com caminhões 4.000 Kg e que não haverá grandes estoques de produtos, conforme o requerente alega na Folha Consulta.

Folha de Consulta de Processo nº. 10021/05, que tem como requerente Gilmar Toniolli, que requer Conjunto de Apartamentos, tipo “Flat-Apart-Hotel”, no endereço: R: Quintino Bocaiúva L C -Q 06 (mansão GARCETE) -ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos e Termo de Compromisso de manter a segurança para evitar transtornos ao sossego público.

Folha de Consulta de Processo nº 08827, que tem como requerente Katarac Corretora de Seguros LTDA, que requer Intermediação, consignação e locação de veículos na rua Joaquim T.A. Alves nº 2.946, Bairro Vila Helena. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá funcionar Lava-rápido e borracharia e não utilizará a calçada como estacionamento. Necessário visita do Imam.

Folha de Consulta de Processo nº09286, que tem como requerente Tsuji & Renostro LTDA. ME que requer Aluguel de carros sem motorista no endereço: Major Capilé nº5084- Bairro: Jd. Ouro Verde. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos e Termo de Compromisso de que não irá utilizar a calçada como estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº09342, que tem como requerente Kelson F. Nunes, que requer Comercio Varejista de Antenas Parabólicas, prestação de serviços de instalação e reparação de antenas e represe.com por conta de terceiros, na Rua: Pedro Rigotti nº1.047. Bairro: STO André. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá incomodar a vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 09975/05, que tem como requerente Martone Mendes dos Santos, que requer Comercio varejista de artigos de vestuário ,cosméticos,bijuterias e captação de serviços para tingimento de roupas novas e usadas na rua Hayel Bom Faker nº3030-Bairro: Centro. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável por permitir comércio varejista na Zona Central.

Folha de Consulta de Processo nº 09963/05, que tem como requerente Emerson Cordeiro de Oliveira, que requer Comercio Varejista e atacadista de software, equipamentos e acessórios para informática, e de Hardware. Serviços e instalação, Manutenção e reparação de maquinas de escritório e de informática, na Av:Marcelino Pires SL 08 nº1405- Bairro: Centro. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável devido equipamento ser de pequeno porte, atendendo a lei quanto à carga e descarga.

Folha de Consulta de Processo nº 10691/05, que tem como requerente Sueli Vivian, que requer Com. varejista de pequeno porte, venda de balas, doces, bolachas, diversas e sorvetes no endereço: Rua Manoel Rasselen nº580-4º plano- ZBDII – locais. Parecer do SEPLAN: Para Análise e Parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso de irá retirar o toldo e a mureta da calçada.

Folha de Consulta de Processo nº SI.014/05, que tem como requerente Elisangela Dantas da Luz, que requer Pré Análise, no endereço: Av:Weimar Gonçalves Torres. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento parecer e providências.

Parecer do Conselho: Desfavorável.

Folha de Consulta de Processo nº 10752/05, que tem como requerente Irene Cariaga Alves, que requer Projeto de construção no endereço Rua: Ivinhema-Jd. Valeria. Parecer do SEPLAN: para Análise e Parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável.